



Processo 0481/18-P
Razão Social: CASA DE REPOUSO AMOR À VIDA LTDA - ME
Endereço: RUA JOSÉ ABDO MARÃO – 3463 – BAIRRO MARÃO
5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo 0402/18-P
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA
6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo 0455/18-P
Razão Social: VOTUPORANGA CLUBE
Endereço: RUA SÃO PAULO – 2859 – PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0456/18-P
Razão Social: VOTUPORANGA CLUBE
Endereço: RUA SÃO PAULO – 2859 – PATRIMÔNIO NOVO
7 - PROCESSO INDEFERIDO
Processo 0318/18-P
Razão Social: EDSON FERNANDES DE BARROS - ME
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2965 – PATRIMÔNIO NOVO
Votuporanga, 13 de junho de 2018
Juliana Vicentini Datorre
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 – DE 11 de junho de 2018.

(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, do exercício de 2016, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – eTC – 4340.989.16-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,

Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 5/2018 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2018 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 – DE 11 de junho de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 6/2018 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2018 de autoria do Vereador Daniel David.

Atos

ATO Nº 7, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE VEICULAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DA INTERNET E DA TV UNIFEV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

OSMAIR LUIZ FERRARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que a legislação eleitoral impõe severas cautelas quanto à utilização de meios de comunicação durante o período eleitoral, prevendo punições,

Considerando os termos previstos no art. 73 e incisos da Lei Federal nº 9.504/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica terminantemente vedada a utilização via sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal para qualquer tipo de pronunciamento ou manifestação que faça alusão quanto à propaganda eleitoral